

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1422 de 09.02.01

DECRETO N° 10.158/2001
de 09 de fevereiro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 280.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7° da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	280.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	280.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de fevereiro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



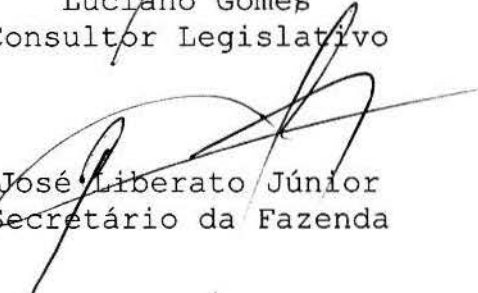
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.158/01

2

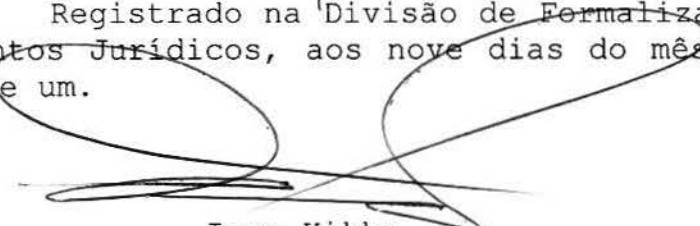


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e um.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos